



ATA - PRE/SGPRE/SPL

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
19/11/2025	Início: 8:30 horas	Término: 10 horas		Sala de Sessões do TRE-BA	Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia

I - Pauta

- Deliberação com relação à filmagem para auditoria da votação eletrônica, Plano de mídia, Credenciamento de fiscais, Transporte de urnas, UTI móvel, além de exposição sobre resultados da totalização.

II - Participantes

NOME	LOTAÇÃO	E-MAIL
Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia	SGPRE	sgpre@tre-ba.jus.br
André Cavalcante	STI	sti@tre-ba.jus.br
Marta Gavazza	SJU	sju@tre-ba.jus.br
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	SGS	sgs@tre-ba.jus.br
Glória Cristina Santana Tourinho	SGP	sgp@tre-ba.jus.br
Márcia Pereira Lopes	SCR	scr@tre-ba.jus.br
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	sga@tre-ba.jus.br
Tiago Pereira Mimoso	Comissão Especial de Servidores do Interior	tpmimoso@tre-ba.jus.br
Thalita Fernandes Tosta Maciel	Comissão de Chefes de Cartórios da Capital	tmfernandes@tre-ba.jus.br
Maria das Graças Ramos de Andrade	Comissão de Chefes de Cartórios da Capital	mgramos@tre-ba.jus.br
Ana Maria Parcero Oliveira	COELE	coele@tre-ba.jus.br
Fernanda Maria Seixas Chagas	SPR	fmchagas@tre-ba.jus.br
Rita de Cássia Mendes Cruz	SEPEL	sepel@tre-ba.jus.br

III - Discussão da Pauta**Abertura**

A reunião foi aberta pelo Diretor-Geral, Raimundo Vieira.

Luciana deu início aos itens da pauta.

1) PLANO DE MÍDIA E PROPAGANDA

Marta Gavazza informou que, como combinado, juntou no SEI os memoriais e exposições de motivos sobre os trabalhos desenvolvidos por sua Secretaria. Discorreu sobre como a última reestruturação impactou a SJU e sobre as atividades que estão a cargo da Secretaria. Falou também do quadro reduzido à disposição da unidade, bem como da dificuldade de encontrar servidores que integrem as equipes de apoio, razão pela qual as unidades internas da sua Secretaria participam de mutirão para dar conta dos trabalhos.

Thalita manifestou solidariedade mas alertou que não se pode fechar os olhos que o tópico em discussão não é

atribuição da zona eleitoral.

Marta pontuou que isso não está mais sendo discutido, pois já se chegou a um consenso de que realmente o papel não cabe às zonas.

Thalita reforçou a necessidade de se encontrar uma forma de não sobrecarregar ainda mais a SJU.

Marta reembrou que na reunião anterior, Angélica havia sugerido a formação de uma Comissão a ser comandada por um juiz auxiliar.

Tiago defendeu a necessidade de que o trabalho seja conduzido por um magistrado mas com a responsabilidade designada a uma unidade que, a seu ver, seria a Secretaria Judiciária, em razão da expertise quanto à matéria, ainda que com reforço de outras unidades.

Fernanda afirmou que todas as unidades estão sobrecarregadas.

Ana Maria perguntou se Marta concordaria que fosse criado grupo de apoio à SJU.

Thalita sugeriu que servidores da 13 Zona integrem o grupo.

Socorro se solidarizou com Marta, mas afirmou que várias unidades também estão sobrecarregadas. Propôs, então, que a atividade fique na SJU, com juiz auxiliar associado à atividade, além de um grupo de trabalho com colegas apoiando a unidade. Defendeu que o grupo fosse criado de imediato.

Cavalcante defendeu a criação de uma Comissão.

Socorro discordou, afirmando que a SJU é o cartório da Secretaria.

Ana Maria defendeu ser preciso definir qual a unidade que deve gerenciar a atividade.

Márcia afirmou que a Comissão deve ser coordenada por alguém da unidade que tem mais a ver com a matéria.

Socorro considerou que no caso de ser formada uma Comissão, o Presidente deve ser o Coordenador ou Assessora da SJU.

Nesse ponto, colocou-se em votação a escolha entre duas propostas:

Proposta 1 - SJU, com Comissão de apoio.

Proposta 2 - Comissão presidida por um Coordenador ou Assessor da SJU.

DELIBERAÇÃO: venceu a proposta 2. O Presidente da Comissão será o juiz da propaganda, secretariada por Coordenador ou Assessor da SJU.

2) INSTALAÇÃO DE MESAS RECEPTORAS EXCLUSIVAS DE JUSTIFICATIVAS - ELEIÇÕES 2026

Ana Maria abriu a discussão consultando se torna obrigatória ou não a designação de MRJ nas Eleições 2026.

Carla Lustosa consultou se há impacto orçamentário.

Cavalcante e Graça se manifestaram por não ter, alegando que há outros recursos como o E-título.

Socorro lembrou dos excluídos digitais.

Tiago se manifestou dizendo que cada zona sabe a sua realidade e que há localidades que têm um volume muito grande de justificativas, em razão de entroncamento rodoviário, o que impactaria na fila de votação. Defendeu manter a escolha opcional, conforme decisão de cada Zona.

Socorro concordou. Disse que há zonas que têm pontos turísticos onde poderia haver pelo menos um ponto de MRJ. A seu ver, na capital deveria ser obrigatório ter pelo menos um ponto.

Thalita se manifestou no sentido de o TRE determinar na capital que haja pontos.

Graça disse que recebe muitas justificativas pelo Sistema Justifica. Sugeriu, então, que a própria seção receba os formulários RJEs.

Socorro discordou, por entender que o eleitor que vá justificar questione o porquê não ter sido digitado na urna. Disse ainda que poderia ser até uma sala no próprio local para receber.

Márcia se manifestou no sentido de que poderia ser adotada uma solução híbrida. A SPL identificaria, segundo ela, quais os locais que deveria ser obrigatório.

Thalita concordou com Márcia.

Tiago sugeriu que se pesquise no ELO locais que receberam muitas justificativas, pois há locais que não são turísticos

e que precisam.

DELIBERAÇÃO: tornar obrigatório na capital, em locais como o aeroporto e rodoviária. No interior, a SPL deverá indicar quais serão os obrigatórios; quanto aos demais municípios, será facultativo.

3. Encaminhamentos finais e deliberações

- **1) PLANO DE MÍDIA E PROPAGANDA**

Deliberação: ficará a cargo de Comissão a ser presidida pelo juiz da propaganda, secretariada por Coordenador ou Assessor da SJU.

- **2) INSTALAÇÃO DE MESAS RECEPTORAS EXCLUSIVAS DE JUSTIFICATIVAS - ELEIÇÕES 2026**

Deliberação: tornar obrigatório na capital, em locais como o aeroporto e rodoviária. No interior, a SPL deverá indicar quais serão os obrigatórios; quanto aos demais municípios, será facultativo.

IV- Encerramento da Ata

A presente ATA será disponibilizada no bloco de assinatura do SEI para assinatura eletrônica dos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Parcero Oliveira, Secretário Substituto**, em 19/12/2025, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário**, em 19/12/2025, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência**, em 19/12/2025, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pereira Mimoso, Presidente da Comissão**, em 19/12/2025, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glória Cristina Santana Tourinho, Secretária**, em 19/12/2025, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretária da Presidência**, em 19/12/2025, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 22/12/2025, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Mascarenhas dos Anjos, Secretário**, em 08/01/2026, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3650439** e o código CRC **3672EEB9**.